



COMARCA DE JALES  
Estado de São Paulo - Brasil

## Cartório do Registro de Imóveis

EDUINO VOLTAN  
OFICIAL

GERCÍ M. FERNANDES  
OFICIAL MAIOR

Jales, 5ª feira 08 / 09 / 77.

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** 02.436, fls. 1.

HISTÓRICO:

VIDE,

DENOMINAÇÃO : <u>Lote 19 da quadra 5.</u>	
LOCALIZAÇÃO : <u>Rua "C", à 30,00 metros da rua Seis no jardim Bom Jesus.</u>	
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): <u>Jales.</u>	
CARACTERÍSTICOS: <u>Terreno medindo 10,00 metros de frente para a rua "C", por 40,00 metros laterais perfazendo a área total de 400,00 m2., sem benfeitorias, confrontando-se mais, por um lado com o lote 20, por outro com os 15,16,17 e 18 e pelo fundo com o 10.</u>	
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: <u>127, deste cartório</u>	
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: <u>(Não consta).</u>	
PROPRIETÁRIO: <u>Genesio Trindade ou Genesio Pereira Trindade ou Genesio Pereira dos Santos, brasileiro, desquitado, lavrador e residente nesta cidade.</u>	
<u>Jales, 5ª feira, 08 de setembro de 1.977.</u>	
<u>O Oficial: <i>Guilherme M. Fernandes</i></u>	
<u>R.º-2.436.</u>	
<u>TÍTULO: Compra e Venda.</u>	

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 19.08.77, à  
folha 73, do livro 55, no 1º Tabelionato local.---

TRANSMITENTE: Genesio Trindade ou Genesio Pereira  
Trindade ou Genesio Pereira dos Santos (CIC.nº364.  
098.128-49), brasileiro, desquitado, inativo e resi-  
dente em Rubineia(SP).-----

ADQUIRENTE: Horacio Frutuoso Gomes (CIC.nº184.448.  
908-63), brasileiro, casado, encanador e residente  
nesta cidade.-----

VALOR: CR\$100,00 (cem cruzeiros), que o vendedor,  
confessou, havia recebido.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matri-  
culado.-----

CONDIÇÕES: A compra e venda de fato fora realiza-  
da em 10.09.59, sendo a escritura ora registrada a  
concretização dessa transação. Outras não há.-----

OBS: 1ª) SISA: Valor CR\$50,00. Guia-SF037. Local do  
recolhimento - Jales. Data 19.08.77.-----

2ª) As obrigações constantes para com a Pre-  
vidência Social, foram cumpridas junto ao escrivão  
que lavrou a escritura.-----

3ª) Consta da escritura que as partes se res-  
ponsabilizaram por eventuais débitos fiscais ou  
impostos em atraso, nos termos do art.44 da Lei  
203/70.-----

Jales, 5ª feira, 08 de setembro de 1.977.

O Oficial: *Luci Laurelli Ferrandi*

Av.02-M-02.436.-----

A requerimento contido na Escritura Pública de  
Inventário Extrajudicial e Partilha de Bens la-  
vrada aos 25.05.2011, às fls. 111/115, do livro  
225, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de  
Letras e Título local, é a presente para constar

(continua na folha 02)

que **HORÁCIO FRUTUOSO GOMES**, é portador do RG. nº 4.719.709-SSP/SP e do CPF/MF. nº 184.448.908-63 e que o mesmo é casado desde 08 de Janeiro de 1.973, portanto antes da Lei nº 6.515/77, no regime da Comunhão Universal de Bens, com **ERCELINA BATISTA GOMES**, de nacionalidade brasileira, portadora do RG. nº 2.310.550-1-SSP/SP e do CPF/MF. nº 349.067.688-22, conforme xerox dos documentos a que se referem que ficam arquivadas neste Oficial de Registro.

JALES, sexta-feira, 27 de Maio de 2.011, *Flávio Wittans Fernandes*

A DELEGADA: *[Assinatura]* Oficial Substituto

DR\$10,91 ER\$3,10 AR\$2,30 SR\$0,57 TJR\$0,57 TR\$17,45

R.03-M-02.436.

TÍTULO: Partilha.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha de Bens lavrada aos 25.05.2011, às fls. 111/115, do livro nº 225, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE HORÁCIO FRUTUOSO GOMES.

ADQUIRENTES: 1) **ERCELINA BATISTA GOMES**, RG. nº 2.310.650-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 349.067.688-22, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua dos Guatampus, nº 2.040, no Jardim Bom Jesus, nesta cidade de Jales (SP). Viúva meeira;

2) **IVAN APARECIDO GOMES**, RG. nº 9.959.426-SSP/SP, CPF/MF. nº 784.728.228-34, técnico em contabilidade e sua mulher **CLÉA DE LOURDES BAZAGLIA ZIGART GOMES**, RG. nº 18.552.785-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 041.988.138-76, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Manoel Garcia Cano, nº 2.965, no Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Jales (SP). Herdeiro filho;

3) **MARIA INÊS GOMES BUZZO**, RG. nº 11.633.354-SSP/SP, CPF/MF. nº 975.428-00, professora e seu marido **ANTONIO CARLOS BUZZO**, RG. nº 14.565.709-SSP/SP, CPF/MF. nº 032.795.018-81, funcionário público federal, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Valdemar Sanches, nº 815, Aptº 32, na Cidade Nova, na cidade de São José do Rio Preto (SP). Herdeira filha;

4) **ONEY JOSÉ GOMES**, RG. nº 11.633.771-SSP/SP, CPF/MF. nº 034.129.798-48, comerciante e sua mulher **RACHEL DE OLIVEIRA GOMES**, RG. nº 25.915.381-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 058.293.098-74, comerciaría, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Airton de Carvalho, nº 41, no Jardim Monterey, nesta cidade de Jales (SP). Herdeira filha;

5) **MARISA IONE GOMES MORETTI**, RG. nº 17.516.667-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 056.952.898-40, professora e seu marido **ADIMAR MORETTI**, RG. nº 13.690.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 018.922.058-90, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Renato Alves Aranha, nº 428, no Jardim Pires de Andrade, nesta cidade de Jales (SP). Herdeira filha;-----

6) **LUIZ ANTONIO GOMES**, RG. nº 15.200.734-SSP/SP, CPF/MF. nº 064.366.858-63, contador e sua mulher **CORÁLIA MISTILIDES GOMES**, RG. nº 16.933.074-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 064.367.038-61, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 1.334, no Jardim Nova Vida, nesta cidade de Jales (SP). Herdeiro filho;-----

7) **JOSÉ SILAS GOMES**, RG. nº 18.093.161-SSP/SP, CPF/MF. nº 109.235.888-92, contador e sua mulher **ADRIANA MARQUES GOMES**, RG. nº 25.534.341-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 202.730.488-64, professora, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Albertina, nº 154, no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Nogueira, nesta cidade de Jales (SP). Herdeiro filho.-----

**ADVOGADA: DRA. CRISTIANE KAWANO DIAS**, RG. nº 24.231.707-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 202.730.498-36, brasileira, solteira, maior, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 150.117.-----  
**VALOR: R\$ 43.700,00** (Quarenta e três mil, setecentos reais), para efeitos fiscais.-----

**OBJETO DA PARTILHA: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.**-----

**CONDIÇÕES:** O imóvel ora partilhado, ficará pertencendo na proporção de **50%** a viúva meeira e **8,333%** para cada herdeiro filho. Outras não há.-----

**OBS.: ITCMD - AUT. MEC. Nº F.7F7.341.7ED.3DA.94E - BCO BRASIL - DATA: 24/05/2011 - VALOR: R\$ 399,62; Nº 3.573.1BC.083.C15.5F5 - BCO BRASIL - DATA: 24/05/2011 - VALOR: R\$ 399,62; Nº 5.74D.32D.65C.B75.341 - BCO BRASIL - DATA: 24/05/2011 - VALOR: R\$ 399,62; Nº 4.ED7.64.A.FD7.DAD.507 - BCO BRASIL - DATA: 24/05/2011 - VALOR: R\$ 399,62; Nº 8.6D4.D96.AAC.FC9.CF0 - BCO BRASIL - DATA: 24/05/2011 - VALOR: R\$ 399,62.**-----

**JALES, sexta-feira, 27 de Maio de 2011.**-----

**A DELEGADA:**-----

*Flávio Williams Fernandes*  
Oficial Substituto

**DR\$410,49 ER\$116,67 AR\$86,42 SR\$21,61 TJR\$21,61 TR\$656,80**

**"Av.04". Em 28 de Maio de 2015. (alteração de nomenclatura de rua).**

**Procede-se a presente, nos termos Artigo 167,**

(continua às fls. 03)

(Matrícula n.º 02.436)

(fls. 03)

item II, n.º 13, da Lei dos Registros Públicos e tendo em vista o **Decreto Municipal de n.º 770/80**, de 22/04/1980 da municipalidade local, a fim de ficar constando que a Rua "C", para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, passou a ser denominada como **"RUA DOS GUATAMBÚS"**.

O Segundo Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares (Luiz Antonio Quintela Soares). O Oficial Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes). (prot. n.º 158.279)

**"Av.05". Em 28 de Maio de 2015. (edificação/n.º predial).**

**Procede-se a presente**, nos termos do requerimento datado de **13 de Maio de 2015**, com firma reconhecida e documentos anexos, que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, **foi executada uma edificação para fins residenciais, com a área total de 142,72 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO**, sendo parte coberta em telhas cerâmicas sobre laje de forro e parte em telhas de fibrocimento, com as seguintes dependências: **"três dormitórios; um banheiro; uma sala de estar; uma sala de TV; uma cozinha; um depósito, uma área coberta e uma garagem"**, estando subordinada ao número **2.050** (dois mil e cinquenta) da **RUA DOS GUATAMBÚS**.

O Segundo Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares (Luiz Antonio Quintela Soares). O Oficial Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes). (prot. n.º 158.279)

**"Av. 06".- Em 21 de Setembro de 2.017.- (RETIFICAÇÃO)**

Procede-se a presente com fundamento no Artigo 213, item I, letra "a" da Lei dos Registros Públicos, redação alterada pela Lei 10.931 de 02/04/04 e item 123, Capítulo XX, das NSCGJ-SP, a fim de ficar constando que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula - **Sr.ª. MARIA INÊS GOMES BUZZO**, está inscrita no **CPF/MF sob n.º 975.342.428-00** e não como constou erroneamente do registro n.º 03.-

O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- Protocolo n.º 168.096.-

**"Av. 07".- Em 21 de Setembro de 2.017.- (CADASTRO)**

Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha de Bens adiante descrita, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado junto a municipalidade de local sob n.º **20960211001**.-

O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- Protocolo n.º 168.096.-

**"R. 08".- Em 21 de Setembro de 2017.- (PARTILHA)**

Pela **Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha de Bens** lavrada aos **17 de Julho de 2017**, às páginas n.ºs **339/346**, do livro n.º **256**, pelo **Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Jales (SP)**, que fica digitalizada nesta Serventia, dos bens deixados pelo falecimento de - **ERCELINA BATISTA GOMES (CPF/MF. n.º 349.067.688-22)**, anteriormente qualificada, nos termos da qual, **A FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE À 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**,

estimado em R\$ 31.850,00 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), foi **ATRIBUÍDO** aos **HERDEIROS-FILHOS** - **1) IVAN APARECIDO GOMES**, RG. n° 9.959.426-SSP/SP, CPF/MF. n° 784.728.228-34, técnico em contabilidade e sua mulher **CLÉA DE LOURDES BAZAGLIA ZIGART GOMES**, RG. n° 18.552.785-1-SSP/SP, CPF/MF. n° 041.988.138-76, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Recanto dos Bacuri, n° 3.290, Córrego da Figueirinha, nesta cidade de Jales (SP); **2) MARIA INÊS GOMES BUZZO**, RG. n° 11.633.354-SSP/SP, CPF/MF. n° 975.342.428-00, professora e seu marido **ANTONIO CARLOS BUZZO**, RG. n° 14.565.709-SSP/SP, CPF/MF. n° 032.795.018-81, funcionário público federal, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Abrão Thomé, n° 720, Apartamento 26, Jardim Walkiria, na cidade de São José do Rio Preto (SP); **3) ONEY JOSÉ GOMES**, RG. n° 11.633.771-SSP/SP, CPF/MF. n° 034.129.798-48, comerciante e sua mulher **RACHEL DE OLIVEIRA GOMES**, RG. n° 25.915.381-3-SSP/SP, CPF/MF. n° 058.293.098-74, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ailton de Carvalho, n° 41, no Jardim Monterey, nesta cidade de Jales (SP); **4) MARISA IONE GOMES MORETTI**, RG. n° 17.516.667-5-SSP/SP, CPF/MF. n° 056.952.898-40, professora e seu marido **ADIMAR MORETTI**, RG. n° 13.690.261-SSP/SP, CPF/MF. n° 018.922.058-90, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Renato Alves Aranha, n° 428, Jardim Pires de Andrade, nesta cidade de Jales (SP); **5) LUIZ ANTONIO GOMES**, RG. n° 15.200.734-SSP/SP, CPF/MF. n° 064.366.858-63, contador e sua mulher **CORÁLIA MISTILIDES GOMES**, RG. n° 16.933.074-6-SSP/SP, CPF/MF. n° 064.367.038-61, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, n° 1.616, Jardim Nova Vida, nesta cidade de Jales (SP); **6) JOSÉ SILAS GOMES**, RG. n° 18.093.161-SSP/SP, CPF/MF. n° 109.235.888-92, contador e sua mulher **ADRIANA MARQUES GOMES**, RG. n° 25.534.341-3-SSP/SP, CPF/MF. n° 202.730.488-64, professora, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Albertina, n° 154, no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Nogueira, nesta cidade de Jales (SP); **nas seguintes proporções: a fração ideal correspondente à 8,33% do imóvel objeto desta matrícula aos herdeiros-filhos qualificados e enumerados sob os n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06 cada um.** Esclarecendo-se que, os herdeiros-filhos ora aquinhoados são titulares de metade do bem partilhado, desse modo, com a presente atribuição, o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos herdeiros-filhos em sua totalidade. **CONDIÇÕES:** Compareceu na presente escritura, **na qualidade de advogado assistente**, o Dr. LEANDRO MISTILIDES GOMES, portador da cédula de identidade n.º 47.335.415-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n.º 392.098.298-32 e na OAB/SP sob n.º 354.146, com endereço profissional na Rua 07, n.º 2.137, 1º andar, centro, nesta cidade de Jales (SP); declarando que na qualidade de advogado do(s) herdeiro(s), assessorou e aconselhou seu(s) constituente(s), tendo conferido a correção da partilha e seu valor de acordo com a Lei. **Todas as demais constantes da escritura.** **OBS.:** ITCMD - Declaração de transmissão por escritura pública n.º 51892060, emitida em 07/07/2017, pelo site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sendo que os valores devidos foram devidamente recolhidos e ficam digitalizados nesta Serventia.-

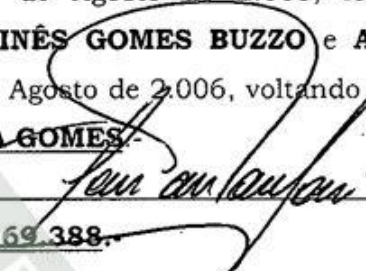
O Preposto Substituto § 2º, .- (Carlos Roberto de Paula Junior).- Protocolo n.º 168.096.-

Continua às Folhas

Nº 04 . . .

**"Av. 09".- Em 08 de Janeiro de 2.018.- (DOCUMENTOS)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 27 de Dezembro de 2.017, com firma reconhecida e documentos que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto (SP), Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Tafari, datada de 24 de Agosto de 2.006, foi homologada a "**SEPARAÇÃO JUDICIAL**" do casal **MARIA INÊS GOMES BUZZO** e **ANTÔNIO CARLOS BUZZO**, que transitou em julgado em 24 de Agosto de 2.006, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA INÊS BATISTA GOMES**.

O Preposto Substituto § 2º, .- (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo nº 169.388.**

**"R. 10".- Em 08 de Janeiro de 2.018.- (VENDA)**

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária (N.º 000892633-6), que fica digitalizado neste Cartório, os proprietários 1) IVAN APARECIDO GOMES e sua mulher CLÉA DE LOURDES BAZAGLIA ZIGART GOMES; 2) MARIA INÊS BATISTA GOMES; 3) ONEY JOSÉ GOMES e sua mulher RACHEL DE OLIVEIRA GOMES; 4) MARISA IONE GOMES MORETTI e seu marido ADIMAR MORETTI; 5) LUIZ ANTONIO GOMES e sua mulher CORÁLIA MISTILIDES GOMES; e 6) JOSÉ SILAS GOMES e sua mulher ADRIANA MARQUES GOMES, já qualificados, **transmitiram** para **GLENDPAULA ZIGART GOMES**, RG. n.º 30.759.745-3-SSP/SP, CPF/MF. n.º 214.918.988-79, brasileira, divorciada, empresária sócia, residente e domiciliada na Rua 12, nº 2.255, nesta cidade de Jales (SP), **o imóvel objeto desta matrícula**, pela importância de **R\$ 280.000,00** (Duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais), referentes a entrada e **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo BCO BRADESCO.-

O Preposto Substituto § 2º, .- (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo nº 169.388.**

**"R. 11".- Em 08 de Janeiro de 2.018.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)**

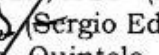
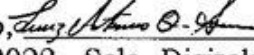
Por Instrumento constante do **R. 10** supra, a atual proprietária **GLENDPAULA ZIGART GOMES**, já qualificada, em garantia da Dívida de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais),

que será paga em **240 meses**, com taxa de juros (Nominal de 10,03% a.a. e Efetiva 10,50% a.a.), vencendo a **1ª prestação** aos 25/01/2018, **alienou** a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF. n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado de "**CIDADE DE DEUS**", s/n.º, Vila Yara, cidade de Osasco (SP), **em caráter fiduciário**, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula e todas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. **Obs.:** Sistema de Amortização: SAC.-

**O Preposto Substituto § 2º**, .- (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo n° 169.388**.

**"Av.12"**.- Em 26 de Abril de 2022.- (**CONSOLIDAÇÃO**)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 11 de Janeiro de 2022, e documentos anexos, que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que, tendo decorrido o prazo legal da intimação, e não tendo a Devedora Fiduciante - **GLENDAPAULA ZIGARTE GOMES**, já qualificada, **purgado a mora** de que trata o parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, em conformidade ao disposto no parágrafo 7º do citado artigo e diploma legal, **o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado** ao Credor Fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.- **OBS.:** Ref: Autos de Intimação Extrajudicial (Protocolo n.º 187.000); Valor da Consolidação: **R\$280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), ITBI - (recolhido e digitalizado).-

O Escrevente,  (Sergio Eduardo Bonadio Antunes).- O Oficial Substituto,  (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo n° 187.000 de 02/02/2022. Selo Digital: 1209723310A0000018120322K.-